



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

Macaé, 30 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 10324/2024

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RE: OfícioDigital 247-2024 Ind. 067-2024 Ver. Paulo Paes

Em resposta ao documento nº: 6158/2024

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação Legislativa Nº067/2024 - Vereador Paulo Roberto Paes de Oliveira.

Em resposta a solicitação recebida, o qual versa a solicitação de criação de um Polo de Prevenção e tratamento de lesões cutânea (Casa do Curativo). Está secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica com intuito prestar informações onde seria necessário realizar um levantamento para avaliar demanda que justifique abertura de nova unidade da Casa do Curativo na serra macaense. Esclarecemos que estas demandas não estão contempladas no Planejamento de Saúde do Município.

Em tempo, informamos que será feito um estudo pela equipe da Secretaria de Saúde para verificação da viabilidade técnica e orçamentária para realização desses projetos futuramente, tendo em vista necessidade da análise de todo o território municipal.

Aproveitamos para ressaltar que todas as unidades de saúde possuem sala e Enfermeiro para realização curativos, e que estes possuem competência para tratar inúmeras lesões. O município encontra-se ampliando o número estratégias de saúde da família e UBS (unidade Básica de Saúde) para que a população receba atendimento cada vez mais de qualidade, o que irá melhorar o acesso a esses serviços para os usuários. Desta forma, esclarecemos que a solicitação pleiteada já é ofertada a população conforme as diretrizes do SUS.

Aproveito a oportunidade, para renovar votos de elevada estima e compreensão.

Atenciosamente,

NATÁLIA PIRES ANTUNES
Secretária Municipal Adjunta de Atenção Básica
(Documento assinado eletronicamente)